

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 142 – DOE – 31/07/19 - seção 1 – p. 1

LEI Nº 17.121, DE 30 DE JULHO DE 2019

(Projeto de lei nº 777, de 2016, do Deputado Igor Soares – PTN)

Denomina “Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho” o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Itapevi

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho” o Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Itapevi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de julho de 2019.

JOÃO DORIA

*José Henrique Germann Ferreira*

Secretário da Saúde

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 30 de julho de 2019.